



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

- Município de Natividade da Serra -

Ata do Parecer do Conselho

TERCEIRO TRIMESTRE DE 2021

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Natividade da Serra, vem apresentar seu PARECER sobre as contas de aplicação dos recursos no **TERCEIRO TRIMESTRE DE 2021** durante reunião realizada no dia 21 de outubro de 2021.

Tendo em vista as medidas de combate ao COVID-19, a reunião foi realizada respeitando todas as orientações da Secretária Municipal de Saúde para a prevenção da pandemia, mantendo o distanciamento mínimo necessário entre os participantes, higienização das mãos, materiais e do local, bem como da utilização de máscara. Durante a reunião os valores foram explanados da seguinte forma:

1. RECEITA DO FUNDEB:

1.1 O Município arrecadou até o trimestre, recursos provenientes do **FUNDEB** da ordem de R\$ 2.824.132,78, somado a importância de R\$ 4.526,36 provenientes de juros de aplicação financeira, totalizando **R\$ 2.828.659,14**. Desta forma, o valor devido à conta do Magistério – 70% das receitas auferidas – será de R\$ 1.980.061,40, conforme planilha abaixo:

| RECEITAS ARRECADADAS (R\$) | | APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (70%) |
|--|---------------------|------------------------------------|
| • Transferências do FUNDEB | 2.824.132,78 | 1.976.892,95 |
| • Receitas de Aplicação Financeira do FUNDEB | 4.526,36 | 3.168,45 |
| TOTAIS DE RECURSOS DO FUNDEB | 2.828.659,14 | 1.980.061,40 |

2. DESPESA DO FUNDEB COM MAGISTÉRIO (70%):

2.1 As Despesas liquidadas com os **Profissionais do Magistério (70%)** no período atingiram a importância de **R\$ 2.541.492,40**, que demonstra aplicação a MAIOR no valor de R\$ 561.431,00 em relação ao limite obrigatório de 70% - R\$ 1.980.061,40, cujos percentuais finais foram o seguinte:

| DESPESAS | EMPENHADO | % | LIQUIDADO | % | PAGO | % |
|---|-------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|
| • Pessoal Civil + Obrigações Patronais - Magistério | 2.541.492,40 | 89,85% | 2.541.492,40 | 89,85% | 2.473.012,09 | 87,43% |
| • Limite Mínimo Magistério (70% do Arrecadado) | 1.980.061,40 | 70% | 1.980.061,40 | 70% | 1.980.061,40 | 70% |
| TOTAL APLICADO A MAIOR (R\$) (%) Caput/ADCT/CF | 561.431,00 | 19,85% | 561.431,00 | 19,85% | 492.950,69 | 19,85% |

2.2 De acordo com os valores acima apresentados pela municipalidade, as despesas com os profissionais do Magistério do município no presente trimestre superaram o percentual obrigatório de 70%, atingindo o índice de **89,85% (despesas Empenhadas e Liquidadas)**.

3. MOVIMENTO FINANCEIRO DA CONTA DO FUNDEB:

3.1 O **Total de Despesas pagas no FUNDEB (70% + 30%)** atingiu o montante de **R\$ 2.654.935,81**, encerrando o trimestre com a seguinte movimentação entre os valores aplicados:

| RESUMO | R\$ |
|--|-------------------|
| (+) Saldo do exercício anterior (2020) | 0,00 |
| (+) Total de Recursos do FUNDEB + Aplicação Financeira recebidos até o período | 2.828.659,14 |
| (-) Despesas Pagas com o FUNDEB no exercício | 2.654.935,81 |
| (=) Saldo apurado | 173.723,33 |
| (-) Saldo Financeiro existente em Bancos - Conta Vinculada do Fundeb | 196.799,14 |
| (=) DIFERENÇA APURADA A MAIOR EM CONTA DO FUNDEB | 23.075,81 |

3.2 De acordo com o quadro acima apurou-se um saldo a maior em conta corrente de R\$ 23.075,81. Tal excesso se deve ao fato que os valores referentes a folha foram pagos com recursos próprios do Município, devendo ser restituídos a conta movimento da Prefeitura já no próximo período.



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE²
SOCIAL DO FUNDEB
- Município de Natividade da Serra -

ANÁLISE FINAL

Analisando os documentos referentes às Receitas e Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, aplicados no TRIMESTRE, chegamos a seguinte conclusão:

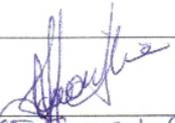
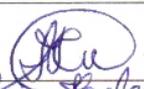
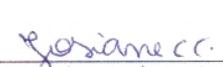
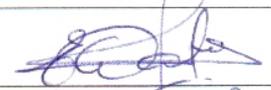
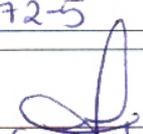
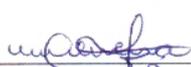
1. Em relação à obrigatoriedade do FUNDEB com os profissionais do magistério, o Município aplicou no período - **89,85%**, índice superior em relação ao trimestre anterior (**88,81%**), e também superior ao limite obrigatório de **70%**.
2. As demais despesas aplicadas no setor do FUNDEB, **os 30%** (aquelas que não contemplam os 70% do magistério) no valor de R\$ 183.932,78 (Folha de pagamento dos servidores de apoio) poderiam também ser utilizadas para despesas com manutenção do setor como, por exemplo: água, luz, telefone, materiais para escritório, limpeza, desinfecção e manutenção dos equipamentos para utilização do setor.
3. As informações apresentadas pelo Poder Executivo e expostas acima são as mesmas enviadas ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do sistema AUDESP, para eventual apreciação e análise técnica.

INFORMAÇÃO ADICIONAL:

4. O Município aplicou no trimestre o percentual de **27,07%** de seus recursos próprios no ensino (Art. 212 da C. F.), índice superior ao limite estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal - **25%**.

Desta forma, o Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB de Natividade da Serra, em face da análise dos demonstrativos e documentos apresentados pelo Executivo Municipal sob o aspecto formal, entende que os valores aplicados no FUNDEB e com os profissionais no magistério, durante o TERCEIRO TRIMESTRE de 2021 foram plenamente atendidos, inclusive quanto ao atendimento do percentual mínimo de 70% com os profissionais do Magistério, opinando pela sua **REGULARIDADE**.

Natividade da Serra, 21 de outubro de 2021.

| | |
|--|--|
|  Nome: <u>JOSE SIMON SILVA</u> Rg: <u>25 067855-6</u> |  Nome: <u>Líbia Helena de Moraes Monteiro</u> Rg: _____ |
|  Nome: <u>Yosiame de Campos Elias</u> Rg: <u>35530.939-7</u> |  Nome: <u>Fernando Valério M. Meneucci</u> Rg: <u>30.567.372-5</u> |
|  Nome: <u>Elielena Ap. dos Santos</u> Rg: <u>34.687.845-7</u> |  Nome: <u>Renata Ap. dos Santos Alves</u> Rg: <u>23.709.794-1</u> |
|  Nome: <u>Ana Paula Sousa de Oliveira</u> Rg: <u>43334295-X</u> | Nome: _____ Rg: _____ |
| Nome: _____ Rg: _____ | Nome: _____ Rg: _____ |